



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**ATA - PRES/DG/ASPLAN - DG**

**ATA DE REUNIÃO - COMITÊ DE RISCOS**

**29 de setembro de 2017 - 14h às 16h**

**PARTICIPANTES**

**COMITÊ DE RISCOS (Res. TRE/TO nº 370/16)**

Valdenir Borges Júnior (CSI)

José Atílio Beber (DG/ASPLAN-DG)

Hedriane Kuhl Mader Vicente (ASPLAN/SGP)

Sílvia Helena Dias dos Santos (DG/ASPEQ)

Julhierme Markus Emilio Peres da Cunha (ASPLAN/SADOR)

Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos (ASPLAN/SJI)

**EQUIPE DE APOIO**

Evaldo de Menezes Tacho Junior

Heverson de Almeida Braga

**OBJETIVO**

1. Aprovar a metodologia de trabalho da avaliação dos riscos levantados nos processos.

**RESUMO DA REUNIÃO**

Inicialmente o Coordenador do Comitê de riscos, Valdenir Borges Júnior, fez uma breve apresentação da planilha de riscos aprovada pelo COGETIC (evento 0698143) e pela Portaria 338/2017 (evento 0704025). Em seguida passou a palavra para o Evaldo de Menezes Tacho Junior para apresentar o formulário/documento de Análise e Avaliação de Riscos a ser utilizado na avaliação dos riscos levantados nos processos.

**DELIBERAÇÕES**

1. Aprovado o formulário/documento de Análise e Avaliação de Riscos (evento 0735851).
2. Para os processos cujos riscos foram identificados como baixos e médios, não há necessidade de preencher o formulário. No entanto será identificado o nível de risco (baixo ou médio). Se for médio, deverá ser informado/descrito qual o controle existente (conforme descrito na tabela 8, item 2.6.3 da Metodologia de Gestão de Riscos).
3. A revisão dos riscos apresentados no processo será sempre realizado com o gestor do processo, em conjunto com o Coordenador da CSI (no caso de riscos ligados aos processos da STI), ASPLAN da Secretaria respectiva (SADOR, SJI e SGP) e mais algum membro do Comitê de Risco ou outro servidor designado para acompanhar.
4. Na análise, serão priorizados os processos na ordem de riscos, iniciando-se os que apresentarem riscos extremos e após os que apresentarem riscos altos.

**ENCERRAMENTO**

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIR BORGES JUNIOR, Coordenador**, em 02/10/2017, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ATILIO BEBER, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 02/10/2017, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNA CRISTIANE RIBEIRO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 02/10/2017, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEDRIANNE KUHL MADER VICENTE, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 02/10/2017, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR, Analista Judiciário**, em 03/10/2017, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS, Assessor de Pesquisa, Estratégica e Gestão da Qualidade**, em 03/10/2017, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULHIERME MARKUS EMILIO PERES DA CUNHA, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 04/10/2017, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA, Assistente**, em 06/10/2017, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **0735758** e o código CRC **93F13F53**.



---

0011410-33.2015.6.27.8000

0735758v8